

62	116
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 15/2021

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, através de videoconferência no endereço de <https://meet.jit.si/fzreuniaocamara>, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Bruno José da Graça Gomes, Dr. Orlando da Silva Patrício, Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes e a cidadã Dr.ª Tânia Sofia da Graça Santos.-----

----- Não compareceu à reunião o Sr. Presidente Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores. --

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h e 30m.-----

----- De seguida, a Câmara deliberou considerar justificada a falta de comparência à reunião do Sr. Presidente, por se encontrar de férias. -----

----- **PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Sr. Vice-Presidente informou relativamente ao Covid-19, que existiam na presente data 4 casos positivos, 2 netos e 2 avós, 1 pessoa a terminar o período de isolamento e algumas em vigilância ativa. Indicou que a situação nos concelhos vizinhos estaria complicada, o que seria expectável em função das variantes em circulação. Referiu que, em seu entender o continuado acompanhamento que se tem feito através das reuniões do grupo de Covid, tem sido importante para manter em curso todas as práticas e medidas que se entendem úteis no controle da pandemia. -----

Indicou também, que tem sido analisadas as possibilidades de ir permitindo um alívio das regras, mas que nem sempre isso é possível, como por exemplo no que se refere à utilização das piscinas, em que a indicação da Dra. Carla é de que não existem condições para levantamento das regras em vigor para a utilização daqueles equipamentos públicos.

Referiu que até pela dificuldade na disponibilização de vacinas e consequente atraso na obtenção da imunidade de grupo esperada, será preciso não descuidar cuidados. -----

O Sr. Vice-Presidente deu também conhecimento de que foram iniciadas as obras na Rua Luís de Camões e que naturalmente irão existir constrangimentos no trânsito, acessos nas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

entradas e saídas, mas que será tudo por um bem necessário. Indicou que esta obra irá ligar à que já havia sido iniciada na Fonte da Prata, fará a Rua Luis de Camões, a rua do Campo de Futebol e no cruzamento levará a rotunda que fará com que a rua se torne mais segura. Indicou ainda a título de esclarecimento, que apesar de existir um sentimento de que se só se fazem obras na vila, gostaria que as pessoas olhassem atentamente e percebessem que aquela obra é uma necessidade. Referiu ainda, que compreende que nas outras Juntas se identificam também necessidades, e que existem muitas, mas que efetivamente e também em virtude do concurso da empreitada que ficou deserto por mais de uma vez, esta é uma necessidade premente pelo que o estado da rua não é digno de uma sede de concelho. -----

O **Sr. Vice-Presidente** manifestou ainda que gostaria que fosse revista a decisão da não aplicação de herbicidas pelo impacto negativo que este terá na saúde das pessoas, em particular no que se refere à zona urbana, nos sítios onde existe calçada, com a possibilidade de realizar apenas 1 aplicação por ano. Referiu que foram estudadas várias soluções, mas que não existe conhecimento de que alguma delas resolva o problema, que chegou também a ser vista a possibilidade de utilização de álcool, mas que esta é uma solução extremamente cara. -----

O **Sr. Vice-Presidente** indicou ainda que, conforme o Sr. Presidente já havia transmitido, no final do mandato anterior deu-se início à criação de um projeto para Dornes e Avecasta, para criação de um plano de salvaguarda, que pretende essencialmente “levar aqueles locais para o passado”. No entanto, referiu que a elaboração de um plano de salvaguarda deve obedecer a uma metodologia para ser feito de forma correta, carecendo que seja realizada a inserção do plano em outros instrumentos como o PDM. Nesse sentido o plano está dependente da aprovação do PDM, que se espera para breve, sendo aplicável de seguida. -----

O **Sr. Vice-Presidente** assinalou relativamente à requalificação de todo o parque verde previsto junto à igreja, atrás da biblioteca e até ao hotel, teve um atraso nos serviços, mas que ficará concluído a tempo de o próximo executivo poder efetivar a obra. Referiu neste âmbito, que existiriam duas situações que considera serem merecedoras de destaque, uma delas seria criação de um parque infantil, atrás do ATL e da Igreja, tendo em conta que existem dois centros de ATL a funcionar nas imediações, mantendo em funcionamento o outro já existente e que foi recuperado. -----

42	117
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

O **Sr. Vice-Presidente** quis ainda deixar também a ideia relativamente ao espaço em frente à Igreja de que considerava ser vantajoso tornar aquele espaço pedonal, retirando a passagem de trânsito em frente aquele espaço de culto religioso, permitindo também que servisse de melhor forma os ATL existentes nas imediações. A ideia seria elevar e colocar calçada em todo o espaço entre a Igreja e a estátua de homenagem ao bombeiro. Referiu que para a circulação automóvel teria que existir uma alternativa, que passaria por ser ter uma rotunda junto ao cruzamento que vai para o campo de futebol e com através da utilização da Rua das Camélias, que se encontra reabilitada. Outra alternativa à circulação poderia ser o acesso pelo lado da piscina, com direção ao hotel passando ao lado da Igreja. -----

O **Sr. Vice-Presidente** informou ainda que estão a decorrer alguns trabalhos de reposição de calçada nas passadeiras. -----

O **Sr. Vice-Presidente** comunicou também que se prevê que em 3 semanas o município já tenha ao serviço o veterinário municipal e aproveitou para deixar um agradecimento ao Município de Tomar, em particular à veterinária municipal Dra. Susana Dias, pela colaboração prestada ao município de Ferreira nestes meses sem veterinário ao serviço.

O **Sr. Vice-Presidente** abordou por último a questão dos maus cheiros, salientando de que contrariamente ao que se é descrito nas redes sociais, este assunto é uma preocupação do executivo e dos seus técnicos, nomeadamente o técnico do ambiente do município, e que há semelhança do procedimento adotado em outras situações o município sempre que têm conhecimento destas situações, atua em conformidade, solicitando o apoio das autoridades competentes para a fiscalização. -----

Neste caso em particular, dos cheiros no centro da vila, foi a situação transmitida à entidade competente primária, no caso à DRAPLVT, que será coadjuvada pela APA pela ASAE entre outras. Salientou que não é a primeira vez que este executivo procede à denúncia deste tipo de situações, o que já aconteceu em 2014, 2016 e no final de 2020 e que inclusive para que a situação não parecesse um ataque dirigido à empresa em questão, foi a mesma convidada para uma reunião para discussão do assunto, no sentido de se minimizar o mau cheiro, tentando canalizar o mau cheiro para um horário em que tivesse menor impacto no quotidiano diário da população. Referiu que apesar de por um algum tempo existir algum cuidado por parte da empresa, a situação não se manteve controlada e

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

que nessa sequência têm sido realizadas várias denúncias, para que as entidades competentes possam fazer o seu trabalho e proceder às diligências necessárias. -----

O **Sr. Vice-Presidente** indicou que julgava ser possível serem adotadas pela empresa outras medidas para minimização do impacto do mau cheiro, que se revela demasiado intenso, abrangendo uma grande área geográfica, mas que a empresa abordada, argumenta em torno da manutenção dos postos de trabalho. O Sr. Vice-Presidente referiu que naturalmente a preocupação de qualquer executivo será sempre garantir mais postos de trabalho no concelho, no entanto a saúde e o bem-estar das populações é superior a qualquer outra necessidade. Acresceu ainda, que considera que esta situação tem também impacto em outros contextos, como por exemplo na cultura e no turismo, sendo que a ocorrência destes maus cheiros afasta as pessoas/visitantes da vila e dos eventos. -----

O **Sr. Vice-Presidente** manifestou que seria bom que as empresas de um modo geral pudessem aproveitar incentivos de fundos comunitários para apoio na resolução e prevenção deste tipo de problemas, considerando que a resolução destas situações implicam muitas vezes um investimento avultado. Referiu ainda que, apesar de este problema dos maus cheiros se manter, a empresa, na sequência da reunião com o município, tomou medidas relativamente à questão dos esgotos, dissipando outras situações problemáticas. -----

O **Sr. Vice-Presidente** concluiu então que nesta matéria tem sido adotadas todas as medidas possíveis para combater e também atuar na prevenção deste tipo de ocorrências, pelo que o objetivo não será o de penalizar as empresas que são extremamente importantes no contexto socioeconómico dos concelhos, nem de descurar na garantia de qualidade de vida dos seus munícipes. Nesse sentido e anteriormente apresentar uma proposta ao executivo pediu que os restantes membros emitissem a sua opinião sobre o assunto. -----

O **Vereador Bruno Gomes** manifestou que concorda em absoluto com o que foi manifestado e que partilha da opinião de que o problema persiste após tantos anos, mesmo tomando todas as medidas possíveis e que continuando a empresa a não laborar da melhor maneira, deverá seguir-se o caminho de continuar a fazer pressão, chamando para a situação as entidades competentes. -----

62	118
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

O **Vereador Dr. Hélio Antunes** indicou também estar em concordância com o que foi dito, que existiu muito trabalho do município no combate a esta situação e que também considera importante avançar com novas diligências nesta matéria. -----

O **Vereador Dr. Orlando Patrício** indicou subscrever tudo o que foi dito, que se trata de uma situação insustentável, que carece de resolução. -----

Pela **Vereadora Tânia Santos** foi dito que concorda com tudo o foi dito e que se deveria continuar a denunciar para tentar resolver a situação. -----

O **Sr. Vice-Presidente** manifestou que a obrigação de denunciar existe sempre por ser uma competência do município e que sendo uma decisão conjunta, será redigida uma denúncia com base na tomada de decisão, para envio quer às entidades competentes, quer à empresa. -----

Tendo em conta as diversas reclamações no Município pelo mau cheiro oriundo da empresa Meigal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, solicitar que os Serviços Técnicos da DUOMA enviem ofício à referida empresa e às entidades competentes fiscalizadoras da referida atividade, com o intuito de denunciar os maus cheiros, e o facto de a empresa não estar a fazer tudo o que é possível para resolver o problema, visto tratarem-se de cheiros nauseabundos constantes, entre as 22h e as 00h. ----

O **Vereador Bruno Gomes** questionou ainda relativamente à piscina se com a situação atual do COVID continua previsto mantê-la sem abertura para treinos. -----

O **Sr. Vice-Presidente** manifestou que gostariam de poder efetivamente dar essa possibilidade, mas que, as indicações dos serviços de saúde continuam a ser as mesmas, com indicação de que não existe alívio de medidas para a utilização deste tipo de equipamentos. Referiu também que, mesmo que haja algum alívio será necessário perceber se existem recursos humanos suficientes, disponíveis para proceder à limpeza e desinfeção necessária entre utilizações. -----

O **Vereador Bruno Gomes** quis ainda reforçar ao executivo, que os bombeiros deram a indicação da necessidade de aquisição de um veículo 4x4 para o comando e que apelava a que o presente executivo, através do Dr. Jacinto Lopes pudessem ainda fazer essa entrega.

O **Vereador Bruno Gomes** pediu ainda relativamente ao protocolo aprovado na reunião de câmara, das EIP, para que lhe este lhe fosse enviado. -----

O **Sr. Vice-Presidente** informou que a EIP proposta há algum tempo, recebeu agora aprovação, indicando que o papel do coordenador municipal foi essencial alertando para o

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

caminho a seguir. Referiu que no que respeita a Bombeiros e desde o início o Dr. Jacinto Lopes sempre assegurou que nada faltaria e que tem procurado sempre responder às necessidades dos bombeiros.-----

Informou também relativamente à viatura 4x4 que ao saberem desta necessidade pelo Comandante, tomaram posição junto da EDP para solicitar a possibilidade da atribuição de uma das viaturas que oferecem aos bombeiros, insistindo pelo facto de Ferreira estra inserido num território com muito pinhal e com poucos recursos. -----

O **Vereador Bruno Gomes** mencionou também que lhe havia sido referido a falta de atas do ano de 2021 no site do município, ao que o Sr. Vice-Presidente informou que sendo do conhecimento dele, compreendia que os serviços, desprovidos de pessoal suficiente, dariam prioridade aos assuntos de maior urgência e que a Dra. Elisabete Silva, se encontrava sobrecarregada com serviço que competiria a um chefe de gabinete. -----

A **Dra. Elisabete Silva** chefe de Divisão de ASI, quis assumir esta falta, indicando que, sempre foi privilegiado o andamento de todas as deliberações tomadas, para que estas pudessem produzir os seus efeitos, em detrimento da redação de atas, garantindo que até ao final do presente mandato, todo este trabalho estaria em dia. -----

O **Sr. Vice-Presidente** transmitiu ainda que a carga administrativa/burocrática tem aumentado em todas as matérias e que uma simples compra obriga a um conjunto de formalidades, pelo que, é compreensível que só aumentando os recursos humanos seja possível dar uma resposta mais imediata. -----

----- CONTABILIDADE -----

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 141/2021**, no valor total de **€4.260.161,95** (quatro milhões duzentos e sessenta mil cento e sessenta e um euros e noventa e cinco cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de **€ 3.913.435,53** (três milhões novecentos e treze mil quatrocentos e trinta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de **€ 346.726,42** (trezentos e quarenta e seis mil setecentos e vinte e seis euros e quarenta e dois cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

62	119
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Presentes **Relação dos Pagamentos** efetuados de **09 de julho a 22 de julho de 2021**, no montante de € 174.929,25 (cento e setenta e quatro mil novecentos e vinte e nove euros e vinte e cinco cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

Sinalização

----- **Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9595 em 28/06/2021, solicita a colocação de um espelho na Rua Dona Bárbara Nascimento, junto ao n.º 298 e, ainda, solicita a colocação de uma placa a indicar a localidade de “AZENHAS”, à entrada do adro de Paio Mendes. Anexos: Foto 1, Planta Orto, Planta Militar, Estudo de Sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 10011 em 07/07/2021, solicita a colocação de um sinal de estrada sem saída no início da Rua dos Francos, na localidade de Junqueira. Anexos: Foto 1, Foto 2, Foto 3, Planta Orto ID Local, Planta Militar, Planta Orto ID Dados da Rua, Estudo de Sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Biblioteca

----- Presente **Informação Interna n.º 5191** de 08/07/2021 da Biblioteca Municipal, comunica a integração de 2 novos livros na coleção da Biblioteca – “Obrigado a todos!” e “A Árvore das Recordações”. Anexo: Relatório com Despacho. A Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

deliberou, por unanimidade, aceitar a doação de 2 novos livros na coleção da Biblioteca – “Obrigado a todos!” e “A Árvore das Recordações” à Biblioteca Municipal Dr. António Baião, de acordo com o disposto do artigo 33.º, n.º 1, alínea j) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Contraordenação-----

----- **Guarda Nacional Republicana**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9864 em 02/07/2021, informam que foi elaborado o auto de Contraordenação nº 114/2021, referente ao Artigo 111 da Secção O, da freguesia União das Freguesias de Areias e Pias e solicitam que se dê cumprimento ao estipulado no nº 3, do artigo 21º, do Decreto – Lei nº 124/06 de 28 de junho. Presente **Informação Interna nº 5204** de 08/07/2021 do Fiscal da DASI, Caderneta Predial e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar, para até 15 de maio, o proprietário ou as entidades responsáveis pela realização dos trabalhos, fixando um prazo adequado para o efeito, notificando ainda o proprietário ou as entidades responsáveis de que, decorrido o referido prazo sem que se mostrem realizados os trabalhos, a câmara municipal, procede à sua execução, sem necessidade de qualquer formalidade, após o que notifica as entidades faltosas responsáveis para procederem, no prazo de 60 dias, ao pagamento dos custos correspondentes. Decorrido o prazo de 60 dias sem que se tenha verificado o pagamento, a câmara municipal extrai certidão de dívida, sendo a cobrança efetuada por processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário, dando do facto conhecimento à GNR.-----

----- **Guarda Nacional Republicana**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9928 em 06/07/2021, informam que foi elaborado o auto de Contraordenação nº 112/2021, referente ao Artigo 6 da Secção 1H, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto e solicitam que se dê cumprimento ao estipulado no nº 3, do artigo 21º, do Decreto – Lei nº 124/06 de 28 de junho. Presente **Informação Interna nº 5195** de 08/07/2021 do Fiscal da DASI, Caderneta Predial e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar, para até 15 de maio, o proprietário ou as entidades responsáveis pela realização dos trabalhos, fixando um prazo adequado para o efeito, notificando ainda o proprietário ou as entidades responsáveis de que, decorrido o referido prazo sem que se mostrem realizados os trabalhos, a câmara municipal, procede à sua execução, sem necessidade de qualquer formalidade, após o que notifica as entidades faltosas

62	120
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

responsáveis para procederem, no prazo de 60 dias, ao pagamento dos custos correspondentes. Decorrido o prazo de 60 dias sem que se tenha verificado o pagamento, a câmara municipal extrai certidão de dívida, sendo a cobrança efetuada por processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário, dando do facto conhecimento à GNR.-----

----- Presente **Informação Interna n° 5238** de 09/07/2021, do Fiscal da DASI, reportando que deu entrada nos serviços o correio eletrónico n° 10072, por parte da Guarda Nacional Republicana, onde informam que foi levantado auto de Contraordenação referente ao artigo 88 da secção U, da freguesia de Chãos e solicitam que se dê cumprimento ao estipulado no n° 3, do artigo 21°, do Decreto – Lei n° 124/06 de 28 de junho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar, para até 15 de maio, o proprietário ou as entidades responsáveis pela realização dos trabalhos, fixando um prazo adequado para o efeito, notificando ainda o proprietário ou as entidades responsáveis de que, decorrido o referido prazo sem que se mostrem realizados os trabalhos, a câmara municipal, procede à sua execução, sem necessidade de qualquer formalidade, após o que notifica as entidades faltosas responsáveis para procederem, no prazo de 60 dias, ao pagamento dos custos correspondentes. Decorrido o prazo de 60 dias sem que se tenha verificado o pagamento, a câmara municipal extrai certidão de dívida, sendo a cobrança efetuada por processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário, dando do facto conhecimento à GNR.-----

----- **Zona Industrial Lameiras (ZIL) – Aquisição Lotes** -----

----- **Auto Paulito – Reparções Auto Unipessoal Lda.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n° 10080 em 08/07/2021, respeitante à aquisição de lote 22 da ZIL – Simulação de cálculo de valor do Lote, com o envio do respetivo formulário de simulação de cálculo devidamente preenchido. Anexo: Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alienação do Lote n.º 22 (com 900 m2), à firma Auto Paulito – Reparções Auto Unipessoal Lda., pelo valor final de 909€ calculado nos seguintes termos: Valor total inicial 2259€ – 1350€ de Valor da Bonificação (caução) = 909 € Valor final; Aprovar, de conformidade com o Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de serviços na Zona Industrial de Lameiras e para os devidos efeitos legais, as seguintes cláusulas a que a firma ficará condicionada: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

UM: Terá o prazo máximo de cento e vinte dias, após a celebração da escritura de compra e venda de terreno, para apresentar à Câmara Municipal o projeto de construção da instalação proposta a implantar no terreno, para efeitos de licenciamento; -----

DOIS: Decorrido um ano, a contar da data da aprovação do projeto, a obra terá que estar concluída; -----

TRÊS: Deve ser cumprido o regulamento de construção do projeto de loteamento aprovado pela Câmara Municipal; -----

QUATRO: Implantar atividade que não exceda o grau de poluição admissível para a área do Município de Ferreira do Zêzere, incorporando as necessárias componentes despoluidoras, quando lhes forem exigidas; -----

CINCO: Por força do citado Regulamento, o incumprimento de qualquer das normas e prazos nele estabelecidos, salvo motivo de força maior, devidamente justificado e aceite pela Câmara Municipal, determinará a reversão do terreno e todas as benfeitorias nele introduzidas para o Município de Ferreira do Zêzere, sem direito a qualquer indemnização; -----

SEIS: Ainda por força do disposto no número 2 do artigo 12.º do mesmo Regulamento, a referida reversão opera-se por decisão da Câmara Municipal, sendo competente para a respetiva declaração o Tribunal Judicial da Comarca; -----

SETE: Durante o prazo de 15 anos, contados a partir da celebração da escritura de compra e venda, não é permitida a venda, doação ou cedência do prédio, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Câmara Municipal; -----

OITO: O alienante fica obrigado a reembolsar à Câmara Municipal, no ato de transmissão do lote, o quantitativo correspondente à diferença entre o custo do lote de terreno e 50% do seu valor real; -----

NOVE: A Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere goza do direito de preferência sobre os terrenos e as construções nele existentes, durante 15 anos, contados a partir da data da celebração da escritura; -----

DEZ: A preferência referida na cláusula anterior será exercida com base nos seguintes valores: a) Terreno – Valor da Venda e b) Construção – Valor fixado em Portaria, em vigor, à data.-----

42	121
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Pedido de Estágio**-----
-----**Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, IPSS**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10033 em 07/07/2021, vem requerer pedido de estágio para o formando Rafael Sousa Gouveia, residente na Rua da Maxieira, nº 235, 2240-369 Ferreira do Zêzere, para conclusão do curso “Operador de Jardinagem”. Anexo: Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estágio para o formando Rafael Sousa Gouveia, residente na Rua da Maxieira, nº 235, 2240-369 Ferreira do Zêzere, para conclusão do curso “Operador de Jardinagem”.-----

-----**Licenciamento Obras**-----
----- Presente **Informação Interna nº 5321** de 14/07/2021, do Sgu da DUOMA com a listagem de processos de licenciamento de obras particulares, com a arquitetura aprovada e com a decisão final, referentes aos meses de junho e julho de 2021. Tomaram conhecimento.-----

----- **José da Silva Martins**, pedido de destaque de uma parcela de terreno, sita na Rua Padre Joaquim Claro, no lugar de Quinta do Loureiro, Freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 19/2021/52/0). Presente **Informação Interna nº 5333** de 15/07/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à emissão de certidão de destaque, visto que o destaque reúne os requisitos para o efeito.-----

----- **Célia Sofia Nunes de Melo Emídio Sol**, pedido de ampliação de uma moradia unifamiliar e construção de muro de vedação, sita na Rua da Botica, nº 2, no lugar de Carril, Freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 08/2019/489/0). Presente **Informação Interna nº 5341** de 15/07/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, declarar a caducidade do licenciamento da operação urbanística pelo previsto nos nºs 2 e 5 do artigo 71 do RJUE; e aprovar que o requerente tenha conhecimento, de que pode nos termos do artº 72 do RJUE solicitar novo pedido com aproveitamento dos elementos instrutórios do processo que se encontrem válidos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a *Adenda* na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos:-----

“**Licenciamento de Obras - Pedro Miguel Santos Alcobia**, pedido de legalização da construção de uma balança e piscina, sita na Rua dos Combatentes do Ultramar, nº 513, no lugar de Lameiros, Freguesia de Águas Belas (Processo nº 08/2021/660/0). Presente **Informação Interna nº 5414** de 16/07/2021 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**.”-----

“**Escolas - Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10447 em 15/07/2021, onde é enviado para apreciação a proposta de Calendário Escolar para o próximo ano letivo 2021/2022.”-----

----- A adenda foi *aceite* por unanimidade-----

----- **Licenciamento de Obras**-----

----- **Pedro Miguel Santos Alcobia**, pedido de legalização da construção de uma balança e piscina, sita na Rua dos Combatentes do Ultramar, nº 513, no lugar de Lameiros, Freguesia de Águas Belas (Processo nº 08/2021/660/0). Presente **Informação Interna nº 5414** de 16/07/2021 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura.-----

----- **Escolas**-----

----- **Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10447 em 15/07/2021, onde é enviado para apreciação a proposta de Calendário Escolar para o próximo ano letivo 2021/2022. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Calendário Escolar para o próximo ano letivo 2021/2022 apresentado pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere.-----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Não houve intervenções.-----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 96 folhas quando eram 15 horas e 30 m.-----

O Presidente 

A Secretária 